



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº 04 /73.

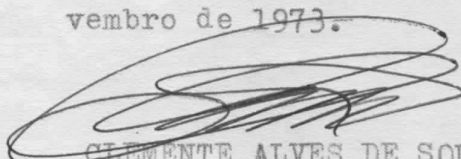
CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

1. Considerando o envio pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, das prestações de contas do mês de fevereiro / de 1972, compreendendo anexos, empenhos, ordens de pagamentos, etc...
2. Considerando a apreciação pelos membros desta Casa de Leis, e conseqüentemente resultando a aprovação por UNANIMIDADE / pelos vereadores, constituindo mais de 2/3, conforme transcrito no livro próprio de atas, as fls. 387.

ARTIGO 1º - Considerar aprovado as contas do mês de fevereiro / de 1972, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em / contrário.

Câmara Municipal de Naviraí, 20 de novembro de 1973.

  
CLEMENTE ALVES DE SOUZA

-presidente-